NAVIO PATRULHA GOIANA

Estudo Técnico Preliminar ...

1. Informações Básicas

Número do processo: 63383.000045/2026-94

2. Descrição da necessidade

A aquisição de 01 (um) frigobar visa atender às necessidades de armazenamento e conservação de alimentos e bebidas no Navio-Patrulha Goiana, proporcionando melhores condições de apoio à tripulação durante as atividades administrativas e operacionais, inclusive nos períodos de permanência no mar. O equipamento contribuirá para o bem-estar dos militares e para a melhoria das condições de habitabilidade a bordo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Armamento	ALEXANDRE COELHO GOMES JÚNIOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Aquisição de 01 (um) frigobar com alimentação elétrica bivolt (127V/220V).
- Profundidade entre 45 e 52 cm.
- Largura entre 45 e 52 cm.
- Altura entre 80 e 84 cm.
- Sistema de refrigeração adequado à conservação de alimentos e bebidas.
- Eficiência energética e baixo consumo de eletricidade.
- Equipamento em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.
- Garantia do fabricante.
- Fornecimento de manual de instruções e documentação técnica pertinente.
- Entrega em local a ser indicado pela Administração, em condições adequadas de funcionamento.

O equipamento deverá atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, não sendo admitidos produtos com dimensões ou características elétricas incompatíveis com a necessidade da Administração.

5. Levantamento de Mercado

Foi considerado o mercado fornecedor de eletrodomésticos, especialmente estabelecimentos comerciais e fornecedores especializados na comercialização de frigobares. Verificou-se que o objeto possui características comuns e padronizadas, sendo comercializado por diversos fornecedores, o que possibilita a obtenção de propostas competitivas.

A aquisição poderá ser realizada mediante dispensa eletrônica, observados os requisitos legais, a pesquisa de preços e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 01 (um) frigobar bivolt, com profundidade entre 45 e 52 cm, largura entre 45 e 52 cm e altura entre 80 e 84 cm, destinado ao Navio-Patrulha Goiana.

O fornecimento deverá contemplar o equipamento completo, acompanhado dos acessórios necessários ao seu funcionamento, manual de instruções e garantia do fabricante. A solução busca proporcionar condições adequadas de armazenamento e conservação de alimentos e bebidas, atendendo às necessidades de apoio e habitabilidade da tripulação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para a presente contratação é de 01 (uma) unidade de frigobar bivolt, dimensionada conforme a necessidade apresentada pelo Navio-Patrulha Goiana.

A quantidade foi definida com base na demanda identificada pela unidade requisitante, não havendo necessidade de aquisição de unidades adicionais neste momento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.000,00

O valor estimado da contratação foi definido mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, quando aplicável.

Foram considerados preços praticados no mercado para equipamentos que atendam às especificações técnicas exigidas, buscando assegurar a compatibilidade do valor estimado com os preços efetivamente praticados e a economicidade da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução, uma vez que o objeto consiste na aquisição de apenas 01 (uma) unidade de frigobar, caracterizando-se como item único, indivisível sob a perspectiva da contratação.

O fornecimento integral por um único fornecedor mostra-se mais adequado, simplificando os procedimentos administrativos, o recebimento do objeto e a gestão contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente aquisição. O frigobar constitui equipamento de funcionamento independente, não dependendo da aquisição de outros bens para cumprir sua finalidade, desde que disponíveis as condições adequadas de alimentação elétrica e instalação a bordo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada às necessidades de manutenção e melhoria das condições de habitabilidade e apoio logístico do Navio-Patrulha Goiana, contribuindo para o adequado suporte às atividades desenvolvidas pela tripulação.

A aquisição deverá observar o planejamento das contratações da Organização Militar e, quando aplicável, estar compatibilizada com o Plano de Contratações Anual (PCA), em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Caso a demanda não esteja prevista no planejamento inicial, deverá ser devidamente justificada e submetida à aprovação da autoridade competente, observadas as normas internas aplicáveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição do frigobar, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- Melhorar as condições de armazenamento e conservação de alimentos e bebidas a bordo;
- Proporcionar maior conforto e bem-estar à tripulação;
- Contribuir para a melhoria das condições de habitabilidade do Navio-Patrulha Goiana;
- Atender às necessidades de apoio logístico durante as atividades operacionais e os períodos de permanência no mar;
- Disponibilizar equipamento adequado às instalações e à infraestrutura elétrica existente a bordo.

13. Providências a serem Adotadas

Após a conclusão do procedimento de contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Designação de militar ou servidor responsável pelo recebimento e conferência do equipamento;
- Verificação da conformidade do produto recebido com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- Verificação das condições físicas e do funcionamento do equipamento;
- Providenciamento de local adequado para instalação e utilização a bordo;
- Verificação da compatibilidade da instalação elétrica e das condições de fixação e segurança do equipamento no ambiente naval.

Não se identifica a necessidade de capacitação específica de pessoal para utilização do equipamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica e ao descarte futuro do equipamento e de seus componentes.

Como medidas de mitigação, deverá ser priorizada a aquisição de equipamento com boa eficiência energética, observadas as exigências de etiquetagem e certificação aplicáveis. Ao final de sua vida útil, o equipamento deverá receber destinação ambientalmente adequada, preferencialmente por meio de logística reversa ou encaminhamento a locais de coleta e reciclagem apropriados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a aquisição de 01 (um) frigobar bivolt para atender às necessidades do Navio-Patrulha Goiana.

A contratação apresenta solução adequada à necessidade identificada, possui objeto de natureza comum, disponibilidade no mercado fornecedor e características técnicas objetivamente definidas, possibilitando a realização de procedimento de dispensa eletrônica, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Dessa forma, declara-se viável a contratação, por representar alternativa adequada para atender à demanda apresentada, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEXANDRE COELHO GOMES JUNIOR

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 10:11:48.

GABRIEL SILVA DA LUZ

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 13:42:46.